Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.881 DE 14 DE abril DE 2003.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 01 – R$ 40.000,00
FONTE 06 – R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.12.361.019.1037 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.52.00.01– Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDEF

PROGRAMA DE TRABALHO:
0902.12.361.019.1037 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.52.00.06– Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

Art. 2º - O recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III , do Parágrafo 1º ,Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.12.361.019.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.52.00.01– Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDEF

PROGRAMA DE TRABALHO:
0902.12.361.019.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:
3390.36.00.06 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00
4490.52.00.06 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00

Parágrafo 1º - O impacto orçamentário – financeiro no exercício, de que trata o inciso I, do art.16 da lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), será o correspondente ao valor estipulado na Anulação referida no "caput" deste artigo.

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 **de** abril **de 2003.**

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal